



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 054 CSFS/IFC/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385 de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395 de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para que componham, na condição de TITULARES, o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Kamila Mariana Devegili (Coordenadora do curso); Vitor Mateus Moraes (representante do NDB); Camila De Carli (docente do quadro); Cauê Roratto (docente do quadro); Frederson Fogaça (docente do quadro); Silvani da Silva (técnico administrativo com formação pedagógica) e Aicha Laina Costa Dias (representante do corpo discente).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros para que componham, na condição de SUPLENTEs, o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial: Eduardo Arceno, Lucas Knebel Centenaro, Patrícia Devantier Neuenfeldt, Rômulo Schweitzer e Severino Mirandola Júnior.

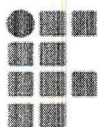
Art. 3º **DESIGNAR** a servidora Kamila Mariana Devegili para a presidência do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial.

Art. 4º **ATRIBUIR** aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º **DETERMINAR** que esta portaria revoga a Portaria nº 185 CSFS/IFC/2017 de 20 de dezembro de 2017.

Art. 6º **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 2 (dois) anos e retroage à data de 02 de maio de 2019.

Amir Tauille  
Diretor Geral Pro Tempore  
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014  
IFC Campus São Francisco do Sul



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul